



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO REALIZAÇÃO: IDEAL Soluções Ltda. EDITAL RESUMO - PROCESSO SELETIVO - PMCA 001/2015

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO, TORNA PÚBLICO**, tendo em vista ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, na Legislação, que realizará **PROCESSO SELETIVO de Provas e ou Provas e Títulos**, para o preenchimento de vagas de empregos, por prazo temporário, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. O presente processo seletivo destina-se a formação de cadastro reserva, para atender a necessidade de substituição de servidores do quadro que venham a se afastar nos casos previstos em Lei, atribuindo-se 01 vaga técnica a todos os empregos para a contratação temporária dos empregos descritos no quadro I deste Edital, durante o prazo de vigência do presente processo seletivo. A execução técnico-administrativa do certame será realizada pela empresa **Ideal Soluções Ltda.**, o qual se regerá pelas instruções contidas neste Edital.

A divulgação oficial deste Edital e dos demais editais relativos às etapas deste Concurso Público dar-se-á com a afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Capela do Alto - SP, no local das inscrições, e os seus extratos serão publicados no Jornal "**DIÁRIO DE SOROCABA**" **NO JORNAL DIÁRIO COMERCIAL INDUSTRIA E SERVIÇO** e **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** e também na internet, pelo site www.idealsol.com.br www.capeladoalto.sp.gov.br.

1. EMPREGOS E VAGAS

1.2 - ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRE-REQUISITOS MÍNIMOS	SALÁRIO BASE R\$/Referência
AUXILIAR DE SERVIÇOS	Cadastro de Reserva	40h	Ensino Fundamental Incompleto	788,00
1.3 - ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR				
EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE E PRE-REQUISITOS MÍNIMOS	SALÁRIO BASE R\$/referência
PEB II	Cadastro de Reserva	180 horas	Formação em nível superior de graduação, de licenciatura plena, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior, admitida com formação mínima a obtida em nível médio na modalidade normal.	9,50 hora/aula
PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA	Cadastro de Reserva	120, 150, 180 ou 200 horas	Formação em nível superior de graduação, de licenciatura plena para as correspondentes disciplinas e áreas de conhecimento específico do currículo, ou formação superior em área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.	11,88 hora/aula
PEB III - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Cadastro de Reserva	120, 150, 180 ou 200 horas	Formação em nível superior de graduação, de licenciatura plena para as correspondentes disciplinas e áreas de conhecimento específico do currículo, ou formação superior em área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.	11,88 hora/aula
VICE-DIRETOR DE UN.ESCOLAR	Cadastro de Reserva	200 Horas	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Administração Escolar ou Pós-Graduação em área correlata de no mínimo 360 horas e experiência comprovada em exercício de cargo docente no Magistério de no mínimo 05 (cinco) anos.	2.380,54
COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UN. ESCOLAR	Cadastro de Reserva	200 Horas	Formação em curso superior de graduação plena, ou curso normal superior e contar no mínimo de 03 (três) anos de experiência comprovada em exercício de cargo de docente no Magistério.	2.380,54

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Documento Original de Identidade (RG) ou Carteira de Habilitação, ou outro equivalente com foto;
- Documento Original do CPF;
- endereço completo.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas SOMENTE PELA INTERNET.

3.2 - LOCAL, HORÁRIO e PERÍODO: ATRAVÉS DO ACESSO AO SITE www.idealsol.com.br, a partir das **8 HS. Do dia 04 DE MAIO DE 2015 ATÉ A 23HORAS E 59 MINUTOS DO DIA 18 DE MAIO DE 2015.**

3.2.1. Os interessados em participarem do presente Processo Seletivo, e que não possuem acesso a rede de internet, poderão fazer sua inscrição junto ao a CASA DO CIDADÃO - Rua São Francisco, 248 Centro - Capela do Alto, no período indicado no item 3.2, sendo o atendimento nos dias úteis em horário comercial, ou seja de segunda a sexta feira, das 8h. as 11h. e das 12h. as 16h. Devendo o interessado estar de posse dos documentos pessoais para a inscrição.

3.2.2. Após a efetivação da inscrição pela internet o candidato, deverá imprimir o boleto, devendo efetuar o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição de seu emprego diretamente na rede bancária ou casas lotéricas, devendo guardar o canhoto do boleto que é seu comprovante de inscrição, que será exigida em todas as etapas do Processo Seletivo.

3.2.3. Último dia para pagamento: **19 DE MAIO DE 2015 ATÉ ÀS 16H (QUALQUER AGENCIA BANCARIA).**

4. VALOR DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO:

EMPREGOS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS	R\$ 50,00
PEB II / PEB II LÍNGUA PORTUGUESA / PEB II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	R\$ 80,00
VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR / COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR	

5. Neste Processo Seletivo, **não haverá previsão de vagas** destinadas às pessoas portadoras de deficiência física, uma vez que o nº de vaga ofertada para o emprego é insuficiente para a aplicação do percentual previsto na legislação vigente.

6. A divulgação oficial do inteiro teor do edital e dos demais editais relativos às etapas deste Processo Seletivo dar-se-á com a afixação no quadro de aviso da Prefeitura do Município de Capela do Alto, sito a Praça São Francisco, n. 26 - Centro - Capela do Alto - SP, e os seus extratos serão publicados no Jornal "**DIÁRIO DE SOROCABA**" **NO JORNAL DIÁRIO COMERCIAL INDUSTRIA E SERVIÇO** e **DIÁRIO OFICIAL** e também em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.idealsol.com.br e www.capeladoalto.sp.gov.br.

Capela do Alto, 30 de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
Comissão Fiscalizadora do Concurso
Ideal Soluções Ltda.